



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a regulamentação das leis nº 17.481, de 15 de janeiro de 2018 e nº 17.706, de 22 de janeiro de 2019.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- muitas matérias aprovadas nesta Casa Legislativa permanecem num verdadeiro purgatório jurídico, sem nenhuma eficácia, comprometendo as prerrogativas constitucionais deste Poder;

- a Lei nº 17.481, de 15 de janeiro de 2018, “Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes e Mudanças e adota outras providências.”; e

- a Lei nº 17.706, de 22 de janeiro de 2019, “Dispõe sobre as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Santa Catarina.”,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a regulamentação das leis nº 17.481, de 15 de janeiro de 2018 e nº 17.706, de 22 de janeiro de 2019. Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

